



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antonio C. do Nascimento, nº 20 - Centro

Fone: (0**86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

DECRETO Nº 223/2020

Lagoa de São Francisco (PI), 22 de dezembro de 2020

“Decreta Recesso Municipal devido às Festividades de Natal e de Fim de Ano”.

O **Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco, Piauí**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimento de rotina nos órgãos da Administração Municipal, em razão das festividades de Natal e Fim de Ano;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais, no período de 23 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, em virtude dos feriados, de Natal e passagem de Ano Novo.

Parágrafo Único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 2º. Haverá serviços de limpeza pública durante o período de recesso, EXCETO nos dias 25 de dezembro (Natal) e 01 de janeiro de 2021 (Confraternização Universal).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antonio C. do Nascimento, nº 20 - Centro

Fone: (0**86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (22/12/2020).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Veridiano Carvalho de Melo

Prefeito Municipal